



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 559/17-C

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1581/2017

DOCREC

856/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento RDS nº 1274/2017, de autoria da Vereadora Sâmia Bomfim, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a respeito de aspectos organizacionais da rede assistencial do Município.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

CESAR AZEVEDO
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/DMF/jgc
Req RDS 1274-17

Folha de Informação nº

Do Processo nº 2017-0.128.360-0..... em 21/11/17 . As)

Assinatura
Assinatura
Assinatura

INTERESSADO: **Câmara Municipal de São Paulo**

ASSUNTO: RDS nº 913/17 e 923/17, de iniciativa da Vereadora Sâmia Bomfim, solicitando informações relativas ao atendimento à população em situação de rua, em complementação àquelas já encaminhadas por meio do Ofício ATL nº 376/17-C (RDS 913/17 e 923/17).

SMADS/COPS
Sr. Coordenador

Com relação às informações solicitadas no item 3 às fls. 25, verso, temos a informar que esta Coordenadoria produz diagnóstico das situações de vulnerabilidade e risco que atingem a população da cidade para identificar o público prioritário para atendimento nos serviços, projetos e programas da política de assistência social. A Norma Operacional Básica de 2012, NOB/SUAS/2012, no artigo 9, item III, estabelece que a vigilância socioassistencial deve *utilizar a base de dados do Cadastro Único como ferramenta para construção de mapas de vulnerabilidade social dos territórios, para traçar o perfil de populações vulneráveis e estimar a demanda potencial dos serviços de Proteção Social Básica e Especial e sua distribuição no território*, dessa forma os estudos de estimativa de abertura de serviços e da demanda potencial de pessoas pelos atendimentos da política de assistência social na cidade de São Paulo, realizados pela Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais (COPS), levam em conta as informações das famílias no CadÚnico georreferenciadas. Embora a COPS produza alguns instrumentos para captar as inscrições feitas em listas de espera de alguns serviços oferecidos, esses dados não podem ser considerados como a demanda real, uma vez que, muitas pessoas não acessam a rede socioassistencial, sendo, portanto, o CadÚnico a ferramenta mais adequada para estabelecimento da oferta de vagas e atendimentos para essa política.

Nos estudos elaborados para diagnósticos socioterritoriais, às informações de famílias inscritas no CadÚnico foram somados outros dados oriundos de fontes secundárias tais como IBGE, Fundação SEADE, Secretaria Municipal de Saúde, agregados por distrito. Esses documentos podem ser acessados por meio dos links:

- <https://drive.google.com/file/d/0B5SKZyY9PS3YNy1GQ0FHY09XUTQ/view>
- http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/Estudo%20servicos%20CCA%20e%20CJ%20com%20mapas%20corrigidos.pdf
- http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/Cops/Pesquisa/vazios_socioassistenciais_2014-2015.pdf
- http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/Cops/Pesquisa/2013_vazios_socioassistenciais.pdf

Cabe ressaltar que as análises feitas para inferir qual a demanda por serviços é feita sempre com a apresentação de números aproximados, baseados em famílias inscritas no CadÚnico, que representam o público prioritário para atendimento nesta política. Entretanto, são elaboradas, ainda, prioridades territoriais para atendimento, uma vez que, a verba destinada à proteção social é insuficiente para cobertura de todos os territórios e, também porque, por princípio, a assistência social é política universal, conforme o artigo 203 da Constituição Federal, devendo ser prestada a quem dela necessitar. Os estudos de regiões prioritárias para instalação de serviços continuam em fase de elaboração para pessoas com deficiência e em situação de rua e serão todos publicados na página de SMADS, assim que estejam concluídos, em respeito à Lei de Acesso à informação. Os demais foram apresentados na audiência pública do Conferir e estão disponíveis no primeiro link acima.

Sendo o que temos a informar, reconduzimos o presente para prosseguimento e o que mais couber.

SP 21/11/17

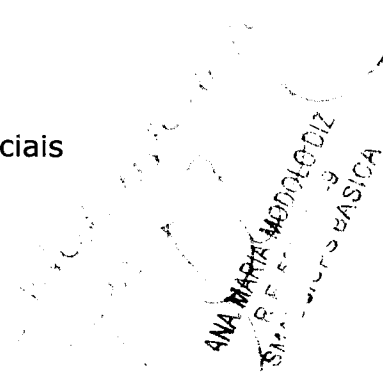

Viviane Canecchio Ferreirinho
Analista de Ordenamento Territorial – Sociólogo
Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais

SMADS/Gabinete
Sra. Coordenadora

Com as informações referentes ao item 3 às fls. 25, verso, reconduzimos o presente para o que couber.

SP 21/11/17


Bruno Stinchi de Souza
Coordenador Substituto
Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais


ANA MARIA MONDOLOZ
Sra. Coordenadora
Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais

Do processo 2017.0-128.360-0

23/11/17(a)

Folha de Informação nº

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: RDS nº 1274/2017

ANA MARIA MODOLO DIZ
R.F. 538.987-9
SMADS/CI-SBAS/CI

SMADS/Gabinete,

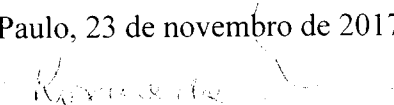
Sr. Chefe de Gabinete,

CÓPIA

Em respostas aos questionamentos feitos pela Câmara Municipal de São Paulo às fls. 25 frente e verso, temos a informar que:

1. A Rede Socioassistencial cresceu 7.6 % em relação aos valores executados em 2016. o que significa em valores, R\$ 5.685.489,72,
2. Em relação ao atendimento à população de rua no período da manhã, os técnicos desta pasta estão terminando um estudo para alterarmos o atendimento com base nos dados e levantamento feito pela Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais.
3. Em relação ao item 3 a resposta está na fl. 28 frente e verso e
4. No que tange as exonerações, que foram determinadas por decreto, informamos que se trataram de funções comissionadas, ou seja, não foram exonerados técnicos de carreira que são a equipe de referencia indicadas pela NOB/RH/SUAS e a grande maioria foram funções no Gabinete da SMADS.

São Paulo, 23 de novembro de 2017


Rosane da Silva Berthaud

Coordenadoria de Gestão do SUAS.

Do processo nº 2017-0.128.360-0

Folha de informação nº 30
Em 23/11/2017 (a)

Neide A. R. Oliveira
ACPP
SMADS

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: RDS nº 913/17 e 923/17, de iniciativa da Vereadora Sâmia Bomfim, solicitando informações relativas ao atendimento socioassistencial à população de rua, em complementação àquelas já encaminhadas por meio do Ofício ATL nº 376/17- C (RDS 913/17 e 923/17).

CÓPIA

SGM/ATL-Chefia
Senhora Assessora Especial

Em atenção ao solicitado por Vossa Senhoria, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social desta Pasta, fls. 28/29, cujos termos acolhemos.

São Paulo, 23 de novembro de 2017.


José A. Castro
Chefe de Gabinete
SMADS

